



EDITAL Nº. 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED)
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED), instituída pela Instrução de Serviço nº 9/2018 da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGI- ME DE TRA- BALHO	TITU- LAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAED	Educação Física/Ciências Biológicas e Esporte	01	40	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);



- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Diploma de graduação em Educação Física e do título de mestre em Educação Física ou áreas afins.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial, indicada no item 5.1.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 15 de fevereiro, das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, para candidatos com a



titulação de mestrado e doutorado, na sala da Rede Cedes, localizada no andar térreo da Unidade VIII da UFMS.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor e Mestre, poderão inscrever-se, no dia 16 de fevereiro, das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, candidatos com o título de Especialista;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de fevereiro no prédio na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar da Unidade VIII da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 26 de fevereiro, na sala de aula 02 do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar da Unidade VIII da UFMS.

6.3 A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro, a partir das 08:30 horas;

6.4 A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro, a partir das 14:00 horas;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Educação Física, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.



7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Concepções e significados pedagógicos do jogo;
- 2 - Tipos de jogos e educação física escolar; e
- 3 - Metodologias de ensino do esporte baseadas no jogo.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALBERTI, Heinz ALBERTI, Heinz Alberti; ROTHENBERG, Luduwig. Ensino dos jogos esportivos: dos pequenos aos grandes jogos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

BLUMENTHAL, E. Brincadeiras de movimento para a pré-escola: uma contribuição para estimular o desenvolvimento de crianças de 3 a 5 anos. 7 ed. São Paulo: Manole, 2005.

GARGANTA, J. O ensino dos jogos desportivos coletivos. Perspectivas e tendências. Movimento, v. 4, n.8, p. 19-27, 1998.

KISHIMOTO, T.M. (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira 2003.

SANTOS, S.M.P. dos. O brincar na escola: metodologia lúdico-vivencial, coletânea de jogos, brinquedos e dinâmicas. Petrópolis: Vozes, 2010.

HUIZINGA, J. Homo Ludens: O Jogo como Elemento da Cultura. São Paulo: Perspectiva, 2004.

Em Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018

Prof^a. Dra. Sandra Helena Correia Diettrich
Presidente da Comissão Especial

Curso de Educação Física
Cidade Universitária – Bloco VIII – Caixa Postal 549
Fone: 67-3345-7630 – Fax: 67-3345-7575
79070-900 – Campo Grande – MS